



Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N° 0264/2012, de 08 de MAIO de 2012

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que específica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 03122012.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto um Crédito ESPECIAL no valor de R\$
26.772,87(VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E
SETE CENTAVOS*****), para atender às despesas com abertura
de nova Rubrica Orçamentária, conforme classificação abaixo:

2.02.07-SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE	
12.451.0019.1097-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOAO LOPES DISTRITO RAMADA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....	7.000,00
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	19.772,87
TOTAL.....	26.772,87
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	26.772,87

Art. 2° Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.02.05-SEC. INFRAESTRUTURA URB. RURAL	
17.451.0019.1079-CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.3.00.00.00-Convênio de Capital.....	26.772,87
TOTAL.....	26.772,87
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	26.772,87

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

SÃO FRANCISCO, 08 de MAIO de 2012

JOSE ROFRANTS LOPES CASIMIRO
- Prefeito Constitucional -